



ANEXO III

Atribuições das Funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição Sintética:

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação; e
- Colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar, envolvendo a família e a comunidade.

Descrição Detalhada:

- Contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa;
- Aliar os cuidados básicos com a criança e o educar de maneira harmônica e positiva;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanhem o progresso científico e social;
- Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado;
- Participar do planejamento, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa;
- Selecionar adequadamente os conteúdos do currículo escolar; bem como proceder à sua avaliação contínua, a fim de adequá-lo às necessidades do contexto escolar;
- Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;
- Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos;
- Participar de reuniões pedagógico-administrativas e outras, contribuindo para a efetivação da proposta pedagógica e realimentação, quando necessário;
- Utilizar recursos didático-pedagógicos existentes na Unidade Escolar, ou confeccioná-los, quando possível, para o enriquecimento das atividades pedagógicas;
- Realizar avaliação contínua, formativa e diversificada do processo ensino-aprendizagem;
- Ministrar aula de acordo com o currículo escolar, zelando pela aprendizagem do aluno;
- Participar de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação contínua;
- Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares;
- Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências nas áreas do conhecimento do currículo escolar;
- Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de sua área de competência;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de seus educandos;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar;
- Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno;
- Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento;
- Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes a sua ação docente;



ANEXO III

Atribuições das Funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino;
- Participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar e orientação educacional;
- Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata;
- Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;
- Realizar levantamentos diversos para subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino e aprendizagem;
- Acompanhar e orientar o trabalho de estagiários;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda;
- Exercer atividades de magistério nas instituições públicas e órgãos do Sistema Municipal de Ensino relacionados à administração escolar, planejamento, avaliação, inspeção, orientação e orientação educacional;
- Realizar atividades administrativas pedagógicas relacionadas à estatística educacional, documentação escolar, legislação educacional, autorização e funcionamento das Unidades Escolares e vida legal destas e dos alunos;
- Fazer levantamentos de dados e pesquisas que propiciem o planejamento e avaliação das ações e das políticas educacionais, visando a qualidade de ensino no âmbito da Unidade Escolar ou do Sistema Municipal de Ensino;
- Elaborar estudos e levantamentos quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar;
- Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Realizar atividades inerentes ao auxílio à docência, estabelecendo estratégias, juntamente com a (o) docente, para atendimento das necessidades dos educandos;
- Acompanhar, orientar e supervisionar o funcionamento das Unidades Escolares zelando pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- Supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional;
- Realizar atividades relacionadas aos eventos educacionais, bem como a comunicação interna e externa e ouvidoria;
- Propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político-educacionais, atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização e processo ensino-aprendizagem dos alunos;
- Controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnico pedagógicos;
- Participar de cursos, palestras e outros relacionados à Formação Continuada em serviço quando convocado;
- Atuar, na qualidade de instrutor em cursos de formação e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Orientar a utilização de materiais e aparelhos audiovisuais pedagógicos e bibliográficos, prestando apoio e suporte técnico às atividades desenvolvidas nas instituições e órgãos do Sistema Municipal de Ensino;
- Analisar e orientar a utilização pedagógica de filmes e programas educativos e da informática educativa;
- Proceder ao registro histórico escolar do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas;
- Realizar cursos na área de atuação, quando solicitado;
- Ministrar aulas nas turmas regulares, especiais, nas oficinas pedagógicas e extracurriculares;
- Desempenhar outras atividades extracurriculares;
- Executar outras atividades afins.



ANEXO III

Atribuições das Funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética:

- Planejar e ministrar aulas de educação física para Educação Infantil e Ensino Fundamental aos alunos de P4 ao 5º ano seguindo os princípios da Diretriz Curricular Municipal;
- Conduzir a aprendizagem e participar do processo de planejamento das atividades concernentes à educação física da rede municipal de ensino e da Unidade Escolar;
- Colaborar para o aperfeiçoamento da qualidade de ensino participando ativamente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no acompanhamento, no assessoramento, na pesquisa e na efetivação de programas relacionados à área de educação física; e
- Auxiliar em atividades articuladoras da Rede Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar que envolvam a família e a comunidade.

Descrição Detalhada:

- Colaborar para a cooperação, interação e comunicação entre professores, alunos e a comunidade, contribuindo para a edificação de uma sociedade democrática, justa e inclusiva;
- Dedicar-se ao desenvolvimento do aluno para uma formação humana integral quanto à conduta social, habilidades e conhecimentos universais;
- Incentivar o envolvimento dos alunos na escolarização em todos os seus aspectos;
- Estimular o desenvolvimento do senso crítico e colaborar para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua preparação para o trabalho;
- Empenhar-se no sentido de garantir os direitos referentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, fazendo chegar até as autoridades competentes os casos em que tenha suspeita ou convicção de maus tratos;
- Planejar procedimentos didáticos em consonância com os objetivos de aprendizagem e avaliar continuamente o processo de ensino e aprendizagem da educação física;
- Utilizar recursos apropriados para o ensino da educação física, atendendo ao avanço tecnológico e de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
- Promover a integração da aprendizagem da educação física com os demais componentes curriculares e atividades da Unidade Escolar, por meio da participação e diálogo das decisões coletivas na escola;
- Ministrar aulas de educação física nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, incluindo a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional durante a formação continuada;
- Participar e dedicar-se à formação continuada de educação física, contribuindo e compartilhando o conhecimento e a experiência docente;
- Levantar e interpretar dados relativos ao processo de ensino e aprendizagem da educação física, socializando resultados com a equipe gestora e a comunidade escolar, sempre que necessário;
- Realizar a avaliação antropométrica dos alunos (peso e estatura), duas vezes ao ano e fazer o registro dos dados no sistema indicado dentro do prazo estipulado;
- Elaborar e selecionar materiais e recursos pedagógicos diversificados para o ensino da educação física;
- Promover reflexões quanto aos aspectos sociais que envolvem os conteúdos de educação física;
- Constatar necessidades especiais motoras e de aprendizagem nas aulas de educação física, mantendo diálogo com os demais professores e gestores para adaptações e flexibilizações curriculares bem como encaminhamento de alunos com necessidades especiais aos setores específicos de atendimento;
- Participar do planejamento e, se solicitado, da execução de projetos extraclasse, eventos temáticos, comemorações, culminâncias de trabalhos, inserindo atividades e práticas com a educação física nestes momentos sempre que possível;
- Planejar e ministrar aulas de educação física, contemplando estratégias de atendimento diferenciado aos alunos;
- Acompanhar e orientar o trabalho de estagiários nas aulas de educação física, quando necessário;
- Inteirar-se das políticas educacionais para o ensino da educação física para crianças, visando a qualidade de ensino no âmbito da escola e do Sistema Municipal de Ensino;
- Supervisionar e acompanhar ações, programas, convênios e contratos diversos necessários para o desenvolvimento do trabalho educacional e, especificamente, do ensino de educação física para crianças;
- Manter em dia, planejamento e registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando solicitado;
- Realizar atividades relacionadas aos eventos educacionais, bem como a comunicação interna e externa dos



Parte Integrante do Edital nº 126/2026 - SMRH

ANEXO III

Atribuições das Funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

trabalhos desenvolvidos no âmbito do ensino da educação física para crianças;

- Controlar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnico-pedagógicos voltados ao ensino e aprendizagem de educação física para crianças;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e motor das crianças bem como de atitudes e relações respeitadas, por meio de práticas pedagógicas que acompanham o progresso científico e social;
- Atender às solicitações da Direção da Unidade Escolar, referentes à sua ação docente;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sob a sua guarda;
- Proporcionar a participação dos alunos em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar ativamente das reuniões de conselho de classe; e
- Desempenhar outras atividades afins.